

PT veta candidato "sem partido"

O Partido dos Trabalhadores entrou com uma representação junto ao TRE contra 50 candidatos de diversas legendas, para exigir que o nome do partido acompanhe toda e qualquer propaganda política dos candidatos. O PT baseou-se no código eleitoral, onde em seu artigo 242 diz que a propaganda, qualquer que seja a sua forma ou modalidade, mencionará sempre a legenda partidária.

Para José Vigilato Neto, advogado do partido, existem candidatos que escondem a legenda com medo de perder voto: "É preciso dar um basta a essa prática adotada tanto por candidatos majoritários como por proporcionais, a fim de que o eleitor fique esclarecido da necessidade de se pertencer a um partido para se concorrer às eleições", justificou Neto em sua representação.

O pedido do PT atinge tanto o campeão das pesquisas, Joaquim Roriz, do PTR, quanto os candidatos a deputado distrital. O advogado petista informou que o fato de estarmos apenas a uma semana da eleição não tira o mérito da representação.

Se o TRE confirmar o pedido de liminar do PT, o que pode acontecer ainda hoje, será dado mandado de busca e apreensão nos comitês dos candidatos, partidos ou coligações. Além disso, a liminar garante também a citação dos denunciados e o impedimento de toda propaganda (incluindo cartazes, camisetas e adesivos) que não contenham a identificação partidária.

Outra tentativa do PT de fortalecer o nome da legenda em detrimento do candidato foi derrotada ontem no TSE. O partido tentou impugnar a mudança na legislação eleitoral feita pelo presidente Fernando Collor, que determinou que no caso do eleitor votar em um candidato e assinalar outra legenda, fica valendo o primeiro. O PT argumentou que qualquer mudança na legislação eleitoral só poderia entrar em vigor um ano após a sua promulgação, como determina a Constituição. O pedido do PT foi impugnado por seis votos a cinco no TSE.